

PARANÁ
TRIFÁSICO

O PARANÁ VAI MUDAR DE FASE

25 mil km
de linhas trifásicas
no campo
R\$ 2,1 bilhões
em investimentos



X65

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

Vocabulário

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico –

Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

EUSD – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Iluminação Pública – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) –

Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

Distribuição – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: **COPEL MOBILE**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

— / — / —

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Autenticação

780418266



VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA

RIVO NICOLAU PETTER, 2

CEP 85950000

PALOTINA - PR

CPF 02774868904

20434600

Vencimento

01/02/2021

Valor a Pagar

R\$ 197,96

Responsável pelo manutenção da iluminação Pública. Município 44.36497800

Reaviso de Vencimento**Informações Técnicas**

No. Medidor 0862902628 - MONOFASICO

Mes Referencia: 01/2021

Leitura Anterior 11/12/2020 56466	Leitura Atual 12/01/2021 56672	Medido 32 dias 207 kWh	Constante de Multiplicacao 1,00	Total Faturado 207 kWh	Consumo Medio/Dia 6,47 kWh	Data Apresentacao 12/01/2021
---	--------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Prox. Leitura Prevista: 09/02/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1 6 117 0]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0.612770

Tensao Contratada:

127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 117 - 133 volts**Historico de Consumo e Pagamento**

Media 3 meses 165 kWh

MES	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20
CONS	170	161	166	92	75	76	30	121	177	267	338	224
PGTO	08/01	07/12	23/11	0/10	06/09	07/08	09/06	05/06	08/05	08/04	28/09	06/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 173031791 Serie B

Emitida em 10/01/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	20	0,766217	153,24	153,24	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh		1,55	1,55	1,55	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh		12,06	12,06	12,06	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI			22,82	22,82		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT			2,78	2,78		
06 ACRESCIMO MORATORIO			0,18	0,18		
07 JUROS CONTA ANTERIOR			0,18	0,18		

Base de Calculo do ICMS 172,00 || Valor ICMS 49,87 || Valor Total da Nota Fiscal 197,96

Reservado ao Fisco

751E.1A73.C6A0.8D88.F304.5E5B.1F9D.2480

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,23 E COFINS R\$ 5,66, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/01/2021 - PIS/PASEP 1,03% e COFINS 4,76%

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINI/PR.

Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band Tarif - Vermelha P2 12/12-31/12 Amarela 01/01-12/01

Precisou da Copel? Manda um whats!

- ✓ Segunda via
- ✓ Consulta a débitos
- ✓ Envio de leitura
- ✓ Parcelamento
- ✓ Religação
- ✓ Outros serviços

41 3013-8973



Sem luz? Avise a Copel também pelo WhatsApp. É rápido e prático.

VOCABULÁRIO

ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

Iluminação Pública - Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal(Art.149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que

consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida. Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 | **e-mail:** atendimento@copel.com | **site:** www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | **email:** ouvidoria@copel.com | **site:** www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.



Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante
a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.
(Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)



Acesse a
Agência Virtual
da COPEL

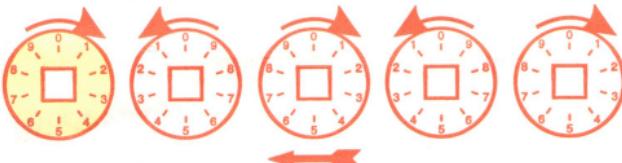


ANDROID



IOS

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



DIA DA LEITURA

____ / ____ / ____

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

AUTENTICAÇÃO



VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA

RIVO NICOLAU PETTER, 2

CEP: 86950000

PALOTINA - PR

CPF: 02774868904

20434600

Vencimento

01/06/2022

Valor a Pagar

R\$ 11,56

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica. Municipio 4436497800

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 01/06/2022. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsiderar.

Referencia	Valor
04/2022	7,33

Informações Técnicas

No. Medidor: 0862902528 - MONOFASICO

Mes Referencia: 05/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
09/04/2022 67892	10/06/2022 58004	31 dias 112 kWh	1.00	112 kWh	3,61 kWh	10/06/2022

Proxima Leitura Prevista: 09/06/2022

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.6.141.4]

Tarifas	Tensao Contratada:
0 a 30	127 volts
31 a 100	0,290820
101 a 220	0,436230
Acima de 220	0,484700
	- Limite faixa adequada de Tensao. 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 140 kWh

MES	04/22	03/22	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21
CONS	116	130	173	165	157	141	133	107	78	93	131	149
PGTO			20/04	14/03	08/02	20/01	01/12	26/10	16/09	05/08	22/07	23/06

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 251898808 Serie B
 Emissa em 08/05/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	30	0,178666	5,36	5,36	0,00%
02 ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	70	0,396714	21,47	21,47	0,00%
03 ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	12	0,459166	5,51	5,51	0,00%
04 SUBSIDIO TARIFARIO				24,89	24,89	0,00%
05 DESCONTO ENERGIA SOLIDARIA				-33,63		
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-23,59		
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				3,69		
08 ACRESCIMO MORATORIO				4,86		
09 JUROS CONTA ANTERIOR				3,02		
Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	11,56	

Reservado ao Fisco

D16B.64E3.ABD9.4CC8.A310.811A.83CF.D6BA

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,53 E COFINS R\$ 2,44, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
 A PARTIR DE 01/05/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
 a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.

A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGE - TE A BANDEIRA VERDE - OFICIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL
 DEBITOS: 03/2022 R\$ 158,22 04/2022 R\$ 7,33

Periodos Band.Tarif.: Verde 10/04-10/05

Desconto Baixa Renda R\$ 23,59

PIX



COMPROVANTE CLIENTE

AUTENTICACAO MECANICA



Mais informações para você ←

Ouvir áudio AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.

Manterá seus dados cadastrais atualizados.

Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e APP Store.

Site www.sanepar.com.br.

Todos os serviços prestados são lançados e fixados exclusivamente, via conta. Caso solicitem quaisquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.sanepar.com.br/sanepar.

Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio de cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse www.sanepar.com.br.

Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pares, desprazando os números ímpares, se houver.

É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

Não há incidência de tributação estadual ou municipal nessa conta.

Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.

O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implícita na sua inscrição no Cadastro de Informações Estadual - CADIN, conforme Lei Estadual 18.466/2015.

IPCA ante as datas de reajuste e pagamento, multa de 2% a juros de mora de 0,33% ao mês, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A penalização monetária, multa de mora será incluídos em conta futura.

Gostas pagas após o vencimento há incidência de australização monetária pela variação do IPCA ante as contas mensais para comprovação monetária da conta, conforme a retenção de 10% das dívidas, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, substítui as contas mensais para comprovação monetária pela variação da conta, consultando, não obstante, os débitos de quitação, relativos aos meses nele constante, constante neste acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante neste

De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante neste acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante neste

O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

COLIFORMES TOTais: bactérias provenientes da natureza. FLUOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

REAVISO**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE	VERA LUCIA MIRANDA DA LVA	MATRÍCULA	1189.0113
ENDERECO	R IVO NICOLAU PETTER QD-584 B LT-14	NÚMERO	2
CEP	85.850-000	Nº LADO - Nº FRENTE	
LOCAL	PALOTINA		
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
190-06-22-001-22100	Y100090784-4-1		

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas					<th data-kind="ghost"></th>	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Conclusão	HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
08/2022	114,04	22/08/2022

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO.

EVITE PGTOS EM DUPLI CIDADIA. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS

O PARANA ESTA PASSANDO POR UMA SEVERA ESTIAGEM, NAO DESPERDICE, AGUA E VIDA. PRIORIZE O USO PARA ALIMENTACAO E HIGIENE PESSOAL

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
	09/09/2022				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES			VENCIMENTO 22/08/2022
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA 45,25	EGSOTO 36,20	SERVIÇOS 32,59	TOTAL 114,04	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

82610000001-5 14040109202-2 20822118901-1 13082022429-8



CTRL:1189.0113.0822.4223

ROTEIRO:190-06-22-001-22100

3299B0137EE227626114FF3CE2961486F5231F660224FB19EB10A4B567D1D553



MATRÍCULA 1189.0113 REFERÊNCIA 08/2022 4 2 VENCIMENTO 22/08/2022 VALOR TOTAL 114,04

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

Aplicativo: COPEL

Site: www.copel.com.br/ouvidoria

Ouvídoria Copel: 0800 6470606 | Email: ouvidoria@copel.com

Copel: 0800 5100116 | Site: www.copel.com

As Informações Suplementares referentes à Histórico de Pagamentos, Medição e faturamento, Composição se Valores de Tarifa, Juros Muitas e Acessórios, Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Os valores das bandeiiras são determinados pela ANEEL.

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; **AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida; **AMARELA** condigções mais críticas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferentes conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao sistema de energia bifaísico 50KWh, trifásico 100KWh) em medida corrente equivalente.

VERMELHA condigções favoráveis de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Iluminação Pública - Contribuição para Custos de iluminação pública, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monoágio 30KWh, bifásico 50KWh, trifásico 100KWh) em medida corrente equivalente.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monoágio 30KWh,

Município, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) autorizada por lei.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao sistema de energia bifaísico 50KWh, trifásico 100KWh) em medida corrente equivalente.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

VOCABULÁRIO

41 3013-8973

Preciso da Copel?



PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!

iOS

Android



A praticidade está na palma da mão. Com o site copel.com.br, aplicativo, WhatsApp e PIX Copel, você vai ter tempo e energia de sobra para curtir o seu dia.

A COPEL É DIGITAL
E CABE NO SEU CELULAR



Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 44 36497800

Classificacao:
 RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
 MONOFASICO / 30A

VERA LUCIA MIRANDA DA SILVA

RIVO NICOLAU PETTER, 2

CEP: 86950000
 Cidade: PALOTINA - PR
 CPF: ***.***.89-04

UNIDADE CONSUMIDORA

20434600

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [1.6 29.0]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2024

R\$ *****



NOTA FISCAL No 110615749 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 10/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41240704368898000106660031106157492086873716
 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior
10/06/2024

Leitura Atual
10/07/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
09/08/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,106666	3,20	0,17	0,00	0,101058
(02) USO SISTEMA	kWh	30	0,089000	2,67	0,16	0,00	0,084330
(03) ENERGIA CON	kWh			0,06		0,00	
(04) SUBSI TE				6,96	0,33	0,00	
(05) SUBSI TUSD				4,98	0,28	0,00	
(06) DESCONTO EN				-6,54			
(07) SUBSI LIQUI				-10,33			
(08) MULTA POR A				1,61			
(09) ACRESCIMO M				0,12			
(10) JUROS CONTA				0,26			
TOTAL				1,99			

7891901516



18. 624. 347-5

789-19-01516

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **VERA LUCIA MIRANDA**

FILIAÇÃO

DORVAL VIDAL MIRANDA

ELVIRA MAIA MIRANDA



DATA NASCIMENTO NATURALIDADE

28/02/1959 TOLEDO/PR

ORGÃO EXPEDIDOR OBSERVAÇÃO

IIPR IDOSO

Vera Lucia Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL

2.339.879-6

REGISTRO CIVIL

DATA DE EXPEDIÇÃO
13/06/2019

COMARCA=NOVA LONDRINA/PR, DIAMANTE NORTE
C.CAS.AV.SEP=132, LIVRO=1B, FOLHA=67

POLEGAR DIREITO



BARCUS VINCUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE